MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3979/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA ALAIR LINO**, a atual Via de acesso à Rodovia Governador Mário Covas (BR – 101), KM 324, à estrada Antônio Fraga, na localidade de Barro Branco, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam–se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 16 DEZ. 2015
PROTOCOLO
Nº 2772

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 164/2015: Vereador Ronaldo Gomes
Processo Administrativo Nº. 22.287/2015